



DECLARAÇÃO

Número	349/2024
Data	12/12/2024

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, empresa estatal goiana, na forma de sociedade de economia mista, instituída com autorização da Lei Estadual nº 6.680, de 13 de setembro de 1967, com sede em Goiânia-GO, na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, inscrita no CNPJ com o nº 01.616.929/0001-02, representada legalmente pelo Diretor infra-assinado, **declara**, nesta data, perante a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – Fapeg, ser concessionária exclusiva na prestação de serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário em quase todos os municípios do Estado de Goiás, incluído o município de Goiânia-GO, conforme disposto no Contrato de Programa para Exploração de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotos Sanitários nº 8013/2019, de 17 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por HUGO CUNHA GOLDFELD, DIRETOR (A) na DIRETORIA COMERCIAL - DICOM, em 12/12/2024 15:55:19, horário oficial de Brasília, conforme Art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei Estadual nº 17.039/2010 e Art. 4º, II da Lei Federal nº 14.063/2020.

Saneamento de Goiás S.A.

Av. Fued José Sebba, 1245 – Jardim Goiás – 74805-100 – Goiânia – GO
0800 645 0115 / (62) 3243-3300

protocolo@saneago.com.br
saneago.com.br



Documento: **349/2024** - Protocolo: **428048/2024** - Data: **12/12/2024**



Saneamento de Goiás S.A.

Ofício nº 11116/2024 - DICOM

Goiânia, 12 de dezembro de 2024

Ao Senhor
Marcos Fernando Arriel
Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás - Fapeg

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 1103/2024/FAPEG - Manifestação de interesse na celebração de Contrato.**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta ao Ofício supracitado, manifesto a Vossa Senhoria o interesse desta Companhia na celebração de Contrato de Prestação de Serviços com a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – Fapeg, cujo objeto é o fornecimento de água tratada, coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para uso exclusivo nas unidades dessa Fundação.
2. Ao ensejo, coloco esta Companhia à disposição para prestar eventuais detalhamentos e demandas futuras.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por HUGO CUNHA GOLDFELD, DIRETOR (A) na DIRETORIA COMERCIAL - DICOM, em 12/12/2024 15:53:12, horário oficial de Brasília, conforme Art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei Estadual nº 17.039/2010 e Art. 4º, II da Lei Federal nº 14.063/2020.

Saneamento de Goiás S. A.

(62) 3243-3258 | protocolo@saneago.com.br

Av. Fued José Sebba, 1245 – Jardim Goiás – 74805-100 – Goiânia – GO

Ofício nº: 11116/2024 - Protocolo: 428043/2024 - Data: 12/12/2024 - Processo: 21547/2024

Página 1 de 1





DECLARAÇÃO

Número	348/2024
Data	12/12/2024

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Saneamento de Goiás S.A. – Saneago, sociedade de economia mista, constituída com autorização da Lei n. 6.680/1967, com sede nesta Capital, na Av. Fued José Sebba, nº 1.245, Jardim Goiás, inscrita no CNPJ n. 01.616.929/0001-02, por seu(s) Diretor(es) que ao final subscreve(m), nos termos de seu Estatuto Social e da política de alçadas desta Companhia, **DECLARA** para os devidos fins e efeitos legais e, especialmente para celebração de contrato de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário com ente público, por meio de inexigibilidade, que:

➤ **NÃO** emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

➤ **NÃO** possui nenhum impedimento para contratar com a Administração Pública e não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no artigo 14, da Lei 14.133/2021.

Declara, ainda, que, caso ocorra qualquer alteração superveniente de uma das situações mencionadas acima, comunicará expressamente a Administração.



Documento assinado eletronicamente por HUGO CUNHA GOLDFELD, DIRETOR (A) na DIRETORIA COMERCIAL - DICOM , em 12/12/2024 15:55:05, horário oficial de Brasília, conforme Art. 2º, § 2º, III, “b”, da Lei Estadual nº 17.039/2010 e Art. 4º, II da Lei Federal nº 14.063/2020.

Saneamento de Goiás S.A.

Av. Fued José Sebba, 1245 – Jardim Goiás – 74805-100 – Goiânia – GO
0800 645 0115 / (62) 3243-3300

protocolo@saneago.com.br
saneago.com.br



Documento: **348/2024** - Protocolo: **428047/2024** - Data: **12/12/2024**